



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Barra do Garças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Elaborado conforme Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022

Barra do Garças/MT, 28 de agosto de 2026.

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo SUAP: [23189.000812.2026-47](#)

Demandante: Campus Barra do Garças - Coordenação de Logística, Manutenção e Serviços (CLMS)

Responsável: Wanderson Tadeu Araújo dos Santos (SIAPE: 1124432)

Objeto: Aquisição de materiais de construção - 2026.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21

Classificação do objeto: Compras

Modalidade: Contratação Direta (Dispensa Eletrônica de Licitação)

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Campus Barra do Garças situa-se em uma estrutura física de uma Escola Agrícola doada pelo Município de Barra do Garças. O terreno total doado ao instituto é de 365.000 m², sendo a área construída de 3.053,54 m². Suas edificações foram objeto de readequação a fim de atender as necessidades do novo Campus. A essa área construída somam-se 5.000,00 m² do prédio novo, obra atualmente paralisada. Com a conclusão dessa obra, a área construída total atingirá 8.053,54 m².

Cita-se de passagem, para servidores sendo necessário ambientes adequados para realizarem atividades diárias em seus trabalhos, que vão desde tarefas de escritório, como atividades em salas de aulas ou até mesmo ambientes para setores de produção, pesquisa e extensão onde são abordados os mais variados tipos de atividades desenvolvidas nos cursos oferecidos pelo campus.

Com toda esta estrutura a demanda por reparos nas construções ou mesmo em suas instalações hidráulicas e elétricas são impactantes, relevantes e de grande volume, justificando a motivação desta demanda por materiais para realização destes atendimentos.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bem comum, ou seja, que possui padrão de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado:

A forma de seleção do fornecedor será feita por Dispensa Eletrônica de Licitação, em observância ao que preceitua

SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução do objeto (entrega) será de 30 dias a partir da data de envio da ordem de fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Estrada de Acesso a BR-158, Rua José Maurício Zampa, S/N, Loteamento BR-070, Barra do Garças/MT, CEP 78605-099.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTRATÉGIAS DA CONTRATAÇÃO

Os orçamentos do objeto a ser adquirido foram efetuados por meio de cotações de preços em sites da internet, fornecedores e/ou portais governamentais, disponibilizadas nos autos do processo.

Solução 1 - Pregão

Ponto positivo: Considerando que o objeto deste estudo se classifica como bem comum (cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado), a modalidade de licitação mais adequada para aquisição é a licitação na modalidade de pregão, regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pontos negativos: Em casos específicos, definidos em lei, é dispensável a licitação nesta modalidade em virtude do alto custo administrativo para executá-la.

Solução 2 - Adesão a Ata de Registro de Preços

Ponto positivo: Redução significativa dos custos administrativos; possibilidade de conhecer o produto e o fornecedor durante a elaboração dos artefatos de planejamento da contratação; simplificação do processo de planejamento da licitação e consequente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do material.

Ponto negativo: Menor domínio sobre a gestão contratual, escolha do fornecedor e possibilidade de substituição da marca do produto ofertado. Os instrumentos que regem a contratação e os critérios de sancionamento serão aqueles estabelecidos previamente em Edital pelo órgão gerenciador da Ata SRP.

Solução 3 - Dispensa de licitação

Pontos positivos: Simplificação do processo de planejamento da licitação e consequente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do objeto além de ser item de baixo valor não ultrapassando o limite anual determinados pela lei 14.133/21, artigo 75, Inciso II.

Pontos negativos: O risco mais comum desta modalidade está relacionada as contratações que utilizam o baixo valor da contratação/aquisição como motivação para sua adoção. A Administração deve se resguardar em relação ao fracionamento irregular, que ocorre quando uma aquisição de alto valor é dividida em diversas pequenas aquisições de valores abaixo do teto estabelecido para dispensa de licitação.

Solução mais viável identificada:

Por se tratar de aquisição de objeto de baixo valor dentro dos limites estabelecidos em lei, e em virtude da não fragmentação do objeto optou-se como solução mais viável a dispensa de licitação.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos materiais diversos de construção, visa contribuir na manutenção das instalações do campus, buscando a continuidade dos serviços e atividades do instituto, promovendo um ambiente de qualidade para quem frequenta o local.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO – 25 MM X 1/2"	304360	UNIDADE	10	R\$ 6,25	R\$ 62,50
	2	LUVA PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO – 25 MM X 1/2"	265066	Unidade	10	R\$ 6,66	R\$ 66,60
	3	MECANISMO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA – ENTRADA E SAÍDA	636401	Unidade	10	R\$ 106,20	R\$ 1.062,00
	4	AREIA LAVADA GROSSA M³	216955	Metro Cúbico (M³)	12	R\$ 199,45	R\$ 2.393,40
	5	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA Nº 06	318018	Unidade	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
	6	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA Nº 08	359440	Unidade	1000	R\$ 0,13	R\$ 130,00
	7	BUCHA DE FIXAÇÃO PLÁSTICA Nº 10	359439	Unidade	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
	8	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16" X 50 MM Nº 08	600959	Unidade	1000	R\$ 0,59	R\$ 590,00
	9	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 60 MM Nº10	455663	Unidade	1000	R\$ 0,77	R\$ 770,00
	10	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/16" X 40 MM Nº 08	600959	Unidade	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
	11	PONTA BITS IMANTADA PHILLIPS PH2 – 1/4" X 110 MM - 10 PEÇAS	602861	Jogo	1	R\$ 54,45	R\$ 54,45
	12	TORNEIRA PARA JARDIM E TANQUE DE PAREDE – 1/2" - 1130 - CROMADO	375137	Unidade	20	R\$ 53,90	R\$ 1078,00
	13	AREIA LAVADA FINA M³	216953	Metro Cúbico (M³)	12	R\$ 192,50	R\$ 2.310,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 9.066,95	

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor foi estimado com base na média de preços por item, oriundos das cotações de preço realizadas.

Valor total estimado: R\$ 9.066,95

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será apresentada em um grupo composto por treze itens. O parcelamento não será adotado, pois é tecnicamente inviável e comprometeria a integridade da solução.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem outras contratações que possuam relação com o objeto da compra pretendida.

10 PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 10784782000150-0-000001/2026;

Data de publicação no PNCP: 20/02/2025;

Id do item no PCA: 162;

Classe/Grupo: 5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO;

Identificador da Futura Contratação: 158497-7/2026.

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir o bom funcionamento do campus, através da manutenção dos espaços físicos, por meio da compra de materiais de construção, elétrico, hidráulicos e ferramentas, tendo em vista atender as demandas de reparos e adequações da nossa instituição, garantindo conforto e segurança para toda comunidade.

12 PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Não foram identificadas providências a serem adotadas pela Administração quanto a adaptações no ambiente do órgão ou necessidade de obtenção de licenças e autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição apresenta impactos ambientais irrelevantes.

14 CONCLUSÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9º, IN 58/2022.

Justificativa da viabilidade:

Ao analisar as alternativas de atendimento das necessidades descritas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, chegamos a conclusão pela viabilidade da contratação uma vez que os benefícios pela contratação sobressaem aos aspectos da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Os requisitos informados atendem de forma adequada às demandas elaboradas e, após determinação dos custos estimados, estando compatíveis com a disponibilidade orçamentária, recomendamos o prosseguimento da pretendida aquisição.

Wanderson Tadeu Araújo

Demandante - Presidente da Equipe de Planejamento

Danilo Meirelles Morand

Membro Técnico da Equipe de Planejamento

Ademir José de Jesus Silva

Membro Administrativo da Equipe de Planejamento

15 CIÊNCIA DA CHEFIA DO DAP

16 APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo a continuidade do processo para a presente contratação, conforme manifestação favorável da equipe de planejamento.

Elder Cavalcante Fabian
Diretor-Geral Substituto – IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria n.º 3.083, de 20/05/2025, D.O.U. 21/05/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ademir Jose de Jesus Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - BAG-LIC**, em 28/08/2026 10:51:29.
- **Danilo Meirelles Morand, COORDENADOR(A) - FG - BAG-ALM**, em 28/08/2026 11:15:59.
- **Elder Cavalcante Fabian, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - BAG-DG**, em 28/08/2026 12:40:44.
- **Thiago Barros Miguel, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - CD0004 - BAG-DAP**, em 31/08/2026 06:51:43.
- **Wanderson Tadeu Araujo dos Santos, Coordenador de Logística, Manutenção e Serviços - FG0002 - BAG-CLMS**, em 31/08/2026 08:31:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1087795

Código de Autenticação: 3ff0f6cb34

